

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e nove realizou-se a Centésima Décima Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e trinta e um minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado**, Representante da Secretária do Meio Ambiente; **Sr. Paulo Sérgio Fabres**, Representante da Secretária da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; **Sra. Rosa Maria Schlichting**, Representante da Secretaria do Planejamento e Gestão; **Sr. João Carlos Felix**, Representante da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística; **Sra. Bernadete Longhi de Castro**, Representante da Secretaria das Obras Públicas; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretaria de Cultura; **Sr. Carlos Boa Nova Andrade**, Representante do SEDAI; **Sra. Lisiane Becker** e **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representantes Titular e Suplente da Mira-Serra; **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva**, Representante Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Darci Bernech Campani**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sr. Tiago José Pereira Neto**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Paulo Brack**, Representante Titular do Ingá; **Sr. Leonel Freitas Menezes** e **Sr. Daniel Chies**, Representantes Titular e Suplente do Amigos da Floresta; **Sr. João Paulo Steigleder**, Representante Titular do DEFAP – Corpo-Técnico; **Sra. Maria Eliza Dos Santos Rosa**, Representante Suplente da FEPAM, **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Titular da FARSUL. Participaram também da reunião, como convidados: Niro Afonso Pieper – SEMA/SIGA, Eng. Eduardo Paskulin – ANAMA; Marcelo Fernando, Celso Demi, Prefeito de Maratá; José Maria, FEPAM e Joana Poloschi

**Pauta: 1. Aprovação da Ata da 118ª Reunião ordinária; 2. Comunicações; 3. Deliberação sobre a Resolução CONSEMA nº 222/2009, AD REFERENDUM, que altera a composição da Câmara Técnica de Agrotóxicos, publicada no DOE em 02 de julho de 2009; 4. Deliberação sobre o encaminhamento AD REFERENDUM à carta da FIERGS sobre os critérios de cálculo da Compensação Ambiental; 5. Qualificação de Municípios; 6. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado – Representante da Secretaria do Meio Ambiente, e secretariados pela Sra. Andréa – Secretaria Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Boa-Tarde a todos. Obrigado pela presença. Havendo *quorum*, vamos dar início aos nossos trabalhos de mais uma reunião ordinária do CONSEMA, tendo como primeiro item aprovação da Ata da reunião anterior. **1. Aprovação da Ata da 118ª Reunião ordinária. Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Eu quero solicitar a vocês – sei que é uma praxe desse Conselho a dispensa da leitura com base no artigo 28, no parágrafo 4º, para que a gente possa passar aos demais itens da nossa Pauta. Se ninguém tem nenhuma posição contrária, consideramos *aprovada* a Ata da reunião anterior. **Sra. Lisiane Becker:** Queria fazer uma correção: consta Káthia Vasconcellos Monteiro como convidada e ela é Representante Suplente da Mira-Serra. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Desculpa. **Sra. Lisiane Becker:** É que a Káthia está como convidada, e ela é Conselheira Suplente do Mira-Serra. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Bem, pessoal, como nós estamos recebendo hoje o Coro da FEPAM, a gente gostaria de poder ouvi-los antes do início dos nossos trabalhos. Eu quero convidá-los a passar aqui na frente. **Sr. Roberto:** Boa-tarde a todos. Queria saudar o Secretário. É uma satisfação nossa estar aqui, Conselheiros. Quero dizer que nosso coral começou em 2003, canta preferencialmente músicas de cunho ambiental e dizer que nós vamos cantar as seguintes músicas, por ordem: Cio da Terra, de Milton Nascimento, arranjo de Sefrin e Sandova; depois, Estrela, de Vitor Ramil, arranjo de Rosana **Rachbert**; e, por último, Sobradinho, de Sá e Guarabira, arranjo de Patrícia Costa. Novamente digo que o coral está muito feliz por estar aqui. Obrigado. Desculpe, a nossa Maestrina é Deise Cockert. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Obrigado, Roberto. (*Coral*). **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Quero agradecer muito ao coral da FEPAM pela participação aqui conosco no nosso Conselho Estadual do Meio Ambiente, na abertura dos nossos trabalhos de hoje; agradecer ao Paulo, que é o Coordenador, à Deise, e cumprimentar a todos. Muito Obrigado pela participação. Parabéns pelo trabalho que vocês realizam e pelo estímulo que nos traz. Muito obrigado. Dando continuidade, então, vamos para as Comunicações. **2. Comunicações. Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Temos um conjunto de Comunicações aqui. A Secretaria está lembrando-me, mas eu interpretei como ninguém se manifestou, eu considereei como *aprovada* a Ata, dispensada a leitura conforme o artigo 28, parágrafo 4º, do nosso Regimento. Então, no período das Comunicações, a primeira comunicação vem do Pólo de Modernização Tecnológica do Vale do Rio Pardo. *Informa que o Professor Doutor Eduardo Aléxis Lobo Alcayaga, Representante da Instituição Universitária Privada não poderá se fazer presente nesta reunião a parte citada pois estará ministrando curso de férias na instituição nesta data, 17 de julho de 2009. Pedindo*

61 *desculpas por maiores transtornos, pede a compreensão, subscreve-se colocando à disposição: Rita*  
62 *Graziela Benke, da Universidade de Santa Cruz do Sul; Segunda Comunicação da Professora Doutora*  
63 *Maria Elizabeth Zanin. Informa, por meio deste, justifica a sua ausência na 119ª Reunião Ordinária do*  
64 *CONSEMA devido à convocação na sua instituição para participar de seminário temáticos Novos*  
65 *Instrumentos de Avaliação Externa dos Cursos de Graduação Instituições de Ensino Superior com*  
66 *representante do INEP, no MEC; Terceiro, do Governo do Estado, Da Secretaria do Estado da*  
67 *Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio: Senhor Presidente. Ao cumprimentá-lo cordialmente venho*  
68 *informar que o servidor Paulo Sérgio Fabres para representar esta pasta agrícola na 119ª Reunião*  
69 *Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, que se realizará amanhã, dia 17 de julho de 2009. O*  
70 *dito servidor já atuou como substituto neste Conselho durante os anos de 2003 a 2006, conhecendo,*  
71 *portanto, a dinâmica dos trabalhos do mesmo e conhecedor da Pauta específica dessa reunião. Com*  
72 *convicção estaremos colaborando para o êxito do trabalho que esse Conselho presta à sociedade gaúcha,*  
73 *reitero vossa estima e consideração. Agradecendo-lhe, atenciosamente, João Carlos Machado, Secretário*  
74 *de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio; Da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística:*  
75 *Senhor Presidente. Impedido de comparecer à 119ª Reunião Ordinária do CONSEMA apresento o*  
76 *Engenheiro João Carlos Félix – João Carlos Félix, seja bem-vindo -, assessor técnico desta Secretaria de*  
77 *Infra-Estrutura e Logística, que estará me representando nesta ocasião. Limitado ao exposto, apresento*  
78 *cordiais saudações. Engenheiro Adalberto Silveira Neto, Conselheiro deste Conselho. Da Secretaria de*  
79 *Obras Públicas: Ao cumprimentá-lo cordialmente, Senhor Presidente vem apresentar a Senhora Arquiteta*  
80 *Bernadete Longhi de Castro – seja bem vinda- como representante desta Secretaria das Obras Públicas*  
81 *no Conselho - acho que ele se reporta ao Presidente do CONSEMA, mas aqui ele faz referência ao*  
82 *Conselho de Recursos Hídricos - na 119ª Reunião Ordinária, a realizar-se nesta data; Pelo Secretário*  
83 *João Carlos Breda, o Engenheiro Lori Giombelli, Diretor-Geral e Secretário Adjunto. Da FIERGS: Ao*  
84 *Presidente do CONSEMA comunicamos que para a 119ª Reunião Ordinária do CONSEMA, a realizar-se*  
85 *em 17 de julho de 2009, a FIERGS estará representada pelo Engenheiro Tiago José Pereira Neto –*  
86 *Obrigado, Tiago -, tendo em vista compromisso de agenda do titular e suplente. Atenciosamente, Marilene*  
87 *Conti, executiva da FIERGS. Da Secretaria do Planejamento e Gestão: Senhor Presidente. Ao*  
88 *cumprimentá-lo, de ordem informamos que a Senhora Rosa Maria Vasconcelos Schlichting participará de*  
89 *119ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, a ser realizada às 14h do*  
90 *dia 17 de julho do corrente, tendo em vista que o Senhor Josué Vieira da Costa, que é o Representante*  
91 *Suplente desta pasta, não poderá comparecer em razão de outro compromisso inadiável no mesmo*  
92 *horário. Atenciosamente, Luci Monteiro, Chefe de Gabinete do Secretário. Bem, cumprindo o item*  
93 *relativo às Comunicações, vamos ao terceiro item, das Deliberações. **3. Deliberação sobre a Resolução***  
94 **CONSEMA nº 222/2009, AD REFERENDUM, que altera a composição da Câmara Técnica de**  
95 **Agrotóxicos, publicada no DOE em 02 de julho de 2009. Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:**  
96 *Eu cheguei um pouco mais tarde, eu não ouvi se foi lido o Ofício do Mira-Serra que o Grupo Amigos da*  
97 *Terra enviou. Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado): Não foi lido segundo a Secretaria.*  
98 **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Foi recebido? **Sra. Andréa Neves:** Eu ainda não recebi.  
99 **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Não recebeu. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta**  
100 **Rosado):** Lamento. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Só para explicar: o Grupo Amigos da  
101 *Terra não vem se fazendo presente nas duas últimas, nessa reunião e na reunião anterior porque a entidade*  
102 *saiu do CONSEMA. Nós fizemos a reunião do Colegiado, das ONGs, o Grupo Amigos da Terra, então,*  
103 *pediu para sair, e foi indicada uma outra nova entidade que ainda não foi nomeada. Enquanto não for*  
104 *nomeada a nova entidade, o Grupo Amigos da Terra, por uma série de motivos, não vai participar da*  
105 *reunião. Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado): Ok, obrigado pela informação. O*  
106 *primeiro ponto para deliberar, trata-se de uma solicitação da Secretaria da Saúde referente à resolução que*  
107 *altera a composição da Câmara Técnica de Agrotóxicos que foi publicada no Diário Oficial do Estado em*  
108 *02 de julho de 2009. O ofício da Secretária diz o seguinte: Ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa*  
109 *Senhoria a inclusão de representantes da Secretaria de Estado da Saúde na Câmara Técnica Permanente*  
110 *de Agrotóxicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente. O processo continuado de aperfeiçoamento e*  
111 *qualificação das ações de promoção e proteção da saúde da população humana, que vivenciamos, nos*  
112 *impõe a participação em colegiados que buscam diretrizes para uma produção sustentável e de menor*  
113 *risco ao trabalhador. Se aprovada a inclusão, indicamos os seguintes representantes dessa Secretaria:*  
114 *indica como titular a Suzana Nieti Tietidi, e como suplente Margot Vieciti. Assina a Secretária da Saúde*  
115 *Adjunta, Arita Berger. Está em discussão. Não sei se alguém quer fazer alguma manifestação sobre esse*  
116 *ponto, sobre esse tema? Informação da Secretaria: já foi debatido na última reunião. Está em processo de*  
117 *votação, portanto. Faltou quorum para deliberar; havendo quorum para deliberar, em votação. Quem for a*

118 favor, por favor, que se manifeste apresentando a sua credencial. Antes da votação, a resolução reza o  
119 seguinte: *Resolução CONSEMA 222/2009: altera a Resolução CONSEMA 02/96, que dispõe sobre a*  
120 *Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos. O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA-, no*  
121 *uso das suas atribuições que lhe confere à Lei nº 10.330 de 27 de dezembro de 94, tendo em vista o*  
122 *disposto em seu Regimento Interno, resolve “ad referendum”. Artigo 1º: alterar o artigo 2º da Resolução*  
123 *CONSEMA 02/96, para incluir na composição Câmara Técnica Permanente de Agrotóxicos a Secretaria*  
124 *de Estado da Saúde; Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário e esta resolução*  
125 *entrará em vigor na data de sua publicação. Porto Alegre, 18 de junho, Berfran Rosado, Presidente do*  
126 *CONSEMA. Em processo de votação. Quem for a favor, pr favor, manifeste-se. (13 Conselheiros a favor,*  
127 *nenhum Conselheiro contrário; 02 abstenções) Aprovada a proposição. Sr. Presidente (Sr. Antonio*  
128 *Berfran Acosta Rosado):* Na reunião anterior foi tema deste Conselho a deliberação sobre o  
129 encaminhamento *ad referendum* à carta da FIERGS sobre critérios de cálculo da compensação ambiental.  
130 Eu vou ler a carta, depois submeter a votação porque também, da mesma forma, foi discutido, mas não foi  
131 votado. *Senhor Secretário, Presidente do CONSEMA. Tendo em vista a publicação no Diário Oficial da*  
132 *União no dia 15 de maio de 2009, do Decreto Federal 6848/2009 que altera e acrescenta dispositivos ao*  
133 *Decreto 4340, de 22 de agosto de 2002 para regulamentar a compensação ambiental, a FIERGS vem,*  
134 *respeitosamente, requerer a este CONSEMA. Primeiro: que seja revisada e atualizada a Resolução*  
135 *CONSEMA 001/2000, que fixa critérios de compensação de danos ambientais causados por grandes*  
136 *empreendimentos para dar-lhe nova redação a fim de adequá-la aos novos critérios de cálculo da*  
137 *compensação ambiental, uma vez que ela é remissiva à Resolução CONAMA 02/96 que foi revogada.*  
138 *Segundo: que seja adotado pelo órgão ambiental estadual os mesmos critérios estabelecidos pelo Decreto*  
139 *Federal nº 6848/2009. Entendemos que a adoção dos mesmos critérios de compensação ambiental*  
140 *aplicados aos licenciamentos a cargo do IBAMA para os empreendimentos que necessitam de EIA/RIMA*  
141 *no Estado do Rio Grande do Sul, além de atualizar a legislação e colocá-la em consonância com os*  
142 *objetivos da política nacional do meio ambiente criará um ambiente de segurança jurídica, estimulando*  
143 *futuros investimentos em nosso Estado. Atenciosamente, Torvaldo Antônio Marzolla Filho, Representante*  
144 *Titular a FIERGS junto ao CONSEMA. A Secretaria do CONSEMA encaminhou esta proposição, tanto à*  
145 *Câmara Técnica Permanente dos Assuntos Jurídicos e a Câmara Técnica dos Assuntos Jurídicos já*  
146 *publicou na sua Pauta, assim como foi encaminhada à Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e*  
147 *Política Florestal que também, da mesma forma, procedeu. Então, aqui nós estamos simplesmente*  
148 *formalizando e buscando o respaldo do CONSEMA a esse encaminhamento para que as Câmaras*  
149 *Técnicas tenham condições de debater a avaliar a proposição. Sendo assim, em processo de deliberação e*  
150 *votação. Manifestem-se com a credencial. É uma questão de ordem? Sr. Paulo Brack: Sim, é questão de*  
151 *esclarecimento. Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado): Pois não. Sr. Paulo Brack: Eu*  
152 *gostaria de saber: esse encaminhamento dessa resolução, em relação às compensações estão sendo*  
153 *encaminhadas para as Câmaras Técnicas? É isso? Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):*  
154 *Às duas Câmaras Técnicas. Sr. Paulo Brack: E nós iríamos deliberar o que aqui? Sr. Presidente (Sr.*  
155 *Antonio Berfran Acosta Rosado): Só o encaminhamento. Sr. Paulo Brack: Perfeito. É só isso. Sr.*  
156 *Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado): É só dar respaldo para o encaminhamento que foi*  
157 *feito pela Secretaria. Foi encaminhado à Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos e à Câmara*  
158 *Técnica Permanente de Biodiversidade e Política Florestal. Quem estiver favorável, manifeste-se, por*  
159 *favor, com a credencial. (16 Conselheiros a favor, nenhum Conselheiro contrário; nenhuma*  
160 *abstenção.) Aprovado o encaminhamento. Sr. Valtemir Goldmeier: Senhor Secretário. Sr. Presidente*  
161 *(Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado): Pois, não. Sr. Valtemir Goldmeier: Boa-tarde à todos. Em nome*  
162 *da FAMURS, a gente gostaria de solicitar que na deliberação desse assunto que foi colocado em votação,*  
163 *nós concordamos que passe pelas Câmaras Técnicas, mas, como o assunto é de interesse de toda a*  
164 *sociedade, de uma forma toda especial, eu gostaria de, em nome da FAMURS, sugerir que além de passar*  
165 *pelas Câmaras Técnicas, seja feita uma audiência Pública sobre esse assunto. Porque o decreto federal só é*  
166 *válido nas autarquias federais. Nós vamos produzir um documento aqui pelo CONSEMA e que vai ter*  
167 *implicações na esfera municipal, vai ter implicação na esfera estadual, vai ter implicação tanto na área da*  
168 *indústria quanto na área do comércio, e, principalmente, com esses tais planos de desenvolvimento e de*  
169 *aceleração do crescimento esse assunto é de suma importância a ser discutido é de suma importância.*  
170 *Então, eu vou sugerir, Senhor Presidente, que a gente delibere. Se for possível, gostaria que o Conselho*  
171 *fosse consultado da possibilidade de que, antes do assunto retornar para o Plenário do CONSEMA para*  
172 *alguma votação, seja feita uma audiência pública sobre o assunto porque ele requer, porque com a decisão*  
173 *do Supremo Tribunal Federal que determinou que a gente não podia aplicar mais aquela mais aquela*  
174 *metodologia que era meio por cento sobre o valor da obra de compensação ambiental, a partir dali se*

175 instalou um verdadeiro caos em relação a esse assunto. E como a sociedade, eu entendo que ela tem que  
176 ser informada, e às vezes a gente passa por cima do direito do cidadão de ter informação, eu sugiro que a  
177 gente pautue, que antes de o assunto retornar ao Conselho, que se faça uma audiência pública. Obrigado.

178 **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Valtemir, o meu entendimento é de que  
179 justamente quando retornar ao CONSEMA e quando essa matéria for Pauta do CONSEMA pode ser dado  
180 esse encaminhamento para que preceda a decisão do CONSEMA uma audiência pública dessa natureza.  
181 Só acho que a oportunidade para que nos manifestemos é quando o assunto esteja de volta a pauta para  
182 posicionamento do CONSEMA. Agora nós não estamos decidindo nada além do encaminhamento às duas  
183 Comissões Técnicas. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhor Presidente, é que a preocupação que a gente tem é  
184 que em uma audiência pública, a gente faz uma audiência pública para quê? Não é só para informar, é  
185 também para acolher as contribuições. Então, nesse sentido, talvez. Porque vai acontecer o quê? Volta  
186 para cá, a gente faz a audiência pública, vai ter que voltar para as Câmaras Técnicas de novo para  
187 contemplar ou não as contribuições. Então, é nesse sentido que eu entendo que talvez antes de voltar para  
188 a Plenária de novo, as duas Câmaras Técnicas vão preparar um texto, provavelmente vai ser finalizado  
189 pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, e aí chama-se a audiência pública e depois volta para cá.  
190 Senão, vai ter que voltar duas vezes para a Câmara Técnica. Era só essa a minha preocupação. **Sr.**  
191 **Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Para facilitar solicito que o senhor formalize a sua  
192 recomendação a este Conselho para que ele proceda nesse sentido. **5. Qualificação de Municípios. Sr.**  
193 **Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Não havendo mais questões para deliberar, que não  
194 seja relativamente à qualificação dos municípios, nesse sentido, passo a palavra ao Pieper, que é  
195 coordenador do Programa SIGA, para que ele relate os processos de três municípios que estão na nossa  
196 Pauta. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Senhor Presidente e Secretário, Senhores Conselheiros. Vou fazer a  
197 leitura em ordem alfabética, então e o Município de Dois Lajeados em primeiro lugar. Esclarecendo mais  
198 uma vez que estou aqui, neste ano, não na condição de Presidente da Câmara Técnica, mas de membro da  
199 Câmara Técnica, a Presidência é das Instituições Universitárias Privadas. **Sra. Lisiane Becker:** Só uma  
200 questão de ordem. Gostaria que fosse feito na ordem que foi colocado lá para eu poder fazer os meus  
201 comentários em seqüência lógica. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Vou submeter ao Senhor Presidente, mas a  
202 senhora tem direito aos comentários em qualquer um dos processos, vai ser individual. **Sra. Lisiane**  
203 **Becker:** Tudo bem, é para complicar mais um pouquinho. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta**  
204 **Rosado):** Facilita para ti se for em outra ordem? **Sra. Lisiane Becker:** Para entender o que eu vou falar  
205 seria mais interessante que fosse na seqüência que feita na própria Câmara Técnica. **Sr. Presidente (Sr.**  
206 **Antonio Berfran Acosta Rosado):** Nenhum problema, Doutor Pieper, por favor, atendemos a  
207 Conselheira. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Então, alteramos para Montauri. Então, senhores Conselheiros, do  
208 Município de Montauri os Senhores receberam um relatório, inclusive com um parecer um pouco  
209 diferenciado dos demais desde a discussão na Comissão de Municipalização. E não me furtaria, nem  
210 mesmo por causa da inversão, de colocar os motivos deste parecer ser um pouco diferente porque não é o  
211 primeiro caso – pelo menos, ao nosso conhecimento é o segundo caso – em que municípios procedem à  
212 emissão de licenças antes mesmo de serem submetidos a esse Conselho. Isso ocorreu com o Município de  
213 Montauri. O processo estava em condições de ser submetido a esse Conselho ainda no ano de 2008, e nós  
214 fizemos algumas averiguações anteriores a respeito desses documentos que chegaram ao conhecimento e  
215 por isso até este relatório um pouco diferenciado como eu já disse e que vou fazer a leitura ao final; antes  
216 disso vou fazer o relato daqueles pontos principais do processo como sempre fazemos aqui. Então, o  
217 Município de Montauri é localizado na Região Nordeste do Rio Grande do Sul, na Bacia do Taquari-  
218 Antas, dentro da região hidrográfica do Rio Guaíba. A população é de exatamente 1.583 habitantes e a  
219 área territorial de 82 quilômetros quadrados. Ele tem um destaque aqui, feito pelo Relator, quanto aos  
220 bons índices de desenvolvimento humano, sendo que o de alfabetização 919, que é um índice expressivo.  
221 Tem um relatório da parte histórica, que não nos cabe tanto a análise aqui. O Município depende da  
222 legislação necessária, até porque foi submetido antes à assessoria jurídica, como sempre, e depois de  
223 alguns apontamentos, o Município acabou encaminhando todos os documentos que são requisitos  
224 previstos na resolução. A Lei do Fundo é uma lei de 2003, a Lei do Conselho, que foi implantada também  
225 em 2003, foi alterada em 2007. É composto, no caso, por três Secretarias Municipais, pela Associação do  
226 Universitários local, pela Paróquia Católica, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e pela EMATER. Os  
227 demais documentos a respeito do Conselho também constam. A equipe técnica é de um servidor público,  
228 engenheiro civil, tem a Portaria de 2006, a fiscal responsável pela fiscalização ambiental também é uma  
229 servidora pública e a equipe multidisciplinar é terceirizada por meio da empresa de assessoria cujo nome é  
230 N/A Planejamento Agrícola e Consultoria. Também, todas as leis necessárias, as leis sobre licenciamento,  
231 política do meio ambiente, ela é de 2001, e a Lei de Taxas de 2005. O plano ambiental foi aprovado em

232 2008 e foi elaborado também pela mesma empresa, N/A Planejamento Agrícola com auxílio técnico da  
233 Universidade de Santa Maria e da Universidade de Caxias do Sul e de órgãos da administração local. A  
234 Lei de Diretrizes Urbanas é de 2008. Aqueles requisitos formais do plano ambiental existem, assim como  
235 a aprovação e a consulta pública e a estrutura do município é de uma Secretaria de Agricultura e Meio  
236 Ambiente, aos quais são vinculados aqueles técnicos já relacionados. O diagnóstico contempla toda a  
237 parte dos serviços públicos: resíduos, resíduos sólidos, contaminados, esgotamento sanitário,  
238 abastecimento de água, saúde e educação. O diagnóstico socioeconômico – até está reproduzido em parte  
239 para pode também embasar a decisão dos Senhores Conselheiros – e que tem destaque a agricultura de  
240 soja milho e trigo e pecuária com bovinocultura de leite, avicultura de corte e suinocultura. No caso, a  
241 criação de animais é toda integrada, tem um sistema de integração, e a atividade agropecuária é bastante  
242 diversificada e em pequenas propriedades. A partir de fatores bióticos, abióticos, também, ela toda foi  
243 analisada pelo relator, pela Comissão - relatoria desses três processos, que estamos analisando hoje, são de  
244 técnicos da FEPAM – e foi tido como o contento. E os principais impactos diagnosticados, no caso, são a  
245 ocupação indevida de áreas de preservação permanente em mais de 20%, o lançamento de esgotamento  
246 sanitário *in natura* ou com tratamento precário, a má qualidade dos recursos hídricos causada por esses  
247 problemas e também pelo uso de agroquímicos e de dejetos de criações, principalmente; poluição  
248 decorrente justamente dos dejetos de criações e, em algumas propriedades, ainda o resquício das  
249 atividades com tecnologia ultrapassada, digamos assim, da queima de restos de culturas. O mapeamento  
250 foi praticamente ele todo atendido dentro dos critérios que a Comissão utiliza normalmente. Apenas que o  
251 zoneamento ambiental carece principalmente da metodologia e dos critérios que levaram ao  
252 estabelecimento das zonas. Isso já vem sendo apontado desde a Comissão e depois tem arrolados os  
253 projetos do plano ambiental, que são para enfrentar estes problemas diagnosticados; acho desnecessário  
254 nós fazermos a leitura de todos. Passo, então, a relatar um pouco a respeito desta situação inusitada com  
255 que nos deparamos quando tomamos conhecimento de que alguns licenciamentos haviam sido feitos pelo  
256 município antes mesmo da submissão do processo ao CONSEMA. Não apuramos – e também acho que  
257 não é o relevante saber se foi por total desconhecimento ou foi parcial desconhecimento ou que levou o  
258 município a agir dessa forma. O que nós pudemos apurar, porque suspendemos a análise, naquele  
259 momento, e um dos membros da Comissão foi visitar e vistoriar os locais em que se diziam os  
260 licenciamentos. Este relatório já produzido, o técnico João Manuel inclusive esteve na reunião da Câmara  
261 Técnica fazendo o relato pessoalmente do que encontrou e o que podemos afirmar é que, de fato, dentro da  
262 nossa sistemática, dentro da sistemática estabelecida pelo Conselho, o município, de fato, extrapolou a  
263 competência. Se formos analisar mais a fundo, em uma tese diferente daquela que o Conselho utiliza,  
264 quiçá não, porque todo o embasamento jurídico das resoluções do Conselho são em cima de legislação  
265 federal e do próprio Conselho Estadual do Meio Ambiente, que estabelece que o município tem  
266 competência pelo licenciamento e aqui é que se regrou. Claro que para nós é desagradável porque nós  
267 todos defendemos que essa análise fosse feita previamente aqui, mas uma coisa eu posso assegurar –  
268 porque foi o técnico que fez as vistorias que assegurou – é que todo aquele licenciamento era possível e  
269 era viável com exceção de um ao qual se dará o encaminhamento devido possivelmente, ou quiçá  
270 responsabilizando o técnico e o próprio empreendedor porque ele é um empreendimento – não de grande  
271 porte, porque eu um município desses não é comum existirem empreendimentos de porte excepcional –  
272 que tecnicamente teria um único licenciamento; esse é o atestado, digamos assim, do membro da  
273 Comissão. Então, com base nessas informações e com essa cautela de termos ido verificar, depois de  
274 algumas complementações que vieram ao processo e de algumas informações, a Comissão de  
275 Municipalização – que é também um órgão colegiado dentro de Secretaria, e que analisa os processos –  
276 aprovou esse parecer e encaminhou para deliberação deste Conselho. Então, esse é o relato que eu faço,  
277 Senhor Presidente, deste Município de Montauri. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):**  
278 Obrigado. Em discussão. Mira-Serra, a palavra está à disposição. Vocês têm um tempo regulamentado?  
279 **Sra. Lisiane Becker:** É lamentável tu teres que chegar aqui para falar o que eu vou ter que falar, mas um  
280 dia as coisas acontecem. Várias vezes eu tenho colocado aqui problemas dentro da Comissão e dentro da  
281 Câmara Técnica; esse eu achei que foi o emblemático para toda a situação. Olhando, assim, parece uma  
282 coisa bem casual, comum, mas, na verdade, se nós formos analisar bem a técnica que estava envolvida  
283 tem 08 horas semanais, ela atende outros vários municípios. Esses problemas não só poderiam ter sido  
284 cortados na competência do Estado para cortar, o técnico deixou isso bem claro, embora a gente não tenha  
285 visto o relatório, só um depoimento curtíssimo em função da hora – porque cabe salientar que nós ficamos  
286 45 minutos esperando que viesse *quorum*, estavam ligando para as pessoas para ver se conseguiam uma  
287 criatura para vir. Em 45 minutos apareceu uma pessoa para votar e já estava andando o processo. Além,  
288 tem as questões legais desse desvio de manancial hídrico, as questões de competência, enquanto que para

289 cortar deveria ter sido chamado o DEFAP. Muito bem, está dentro das condições para corte ou para poda,  
290 mas isso é competência do Estado até então. Temos problemas dos impactos em relação aos projetos; eu  
291 não vou me deter aqui de novo porque é perda de tempo, realmente, eu ficar falando, falando, falando: é  
292 uma perda de tempo, já que o próprio Presidente da nossa Câmara, que mudou, esqueceu-se de uma  
293 deliberação feita, constante em Ata, da nossa própria reunião. Já foi várias vezes falava aqui em Plenário,  
294 que é quando só impactos não têm seu consequente projeto ou programa que mitigue ou erradique aquele  
295 impacto, ele deveria voltar para o município; ou seja, o nosso Presidente atual entendeu que isso não  
296 existe mais. Então, além de todos os problemas, um também citei mais dois na própria Câmara Técnica;  
297 eu vou voltar a dizer aqui. Primeiro: a Comissão de Municipalização agora tem tido o hábito muito ruim  
298 de ficar colocando a listagem das espécies, chega um determinado momento, bota *entre outros*. Olha, o  
299 Conselheiro que está na Câmara Técnica está gastando de seu tempo, do seu esforço, do seu conhecimento  
300 para analisar. Eu, no caso, sou uma bióloga, eu analiso a fauna e a flora como indicadores de qualidade do  
301 município. Então, não é a primeira, não é a segunda, não é a terceira, nem a quarta vez que eu peço na  
302 própria Câmara Técnica. Nessa última vez eu disse que iria trazer a Plenário porque isso é realmente um  
303 absurdo, a gente não ter uma listagem. Se tu estás com preguiça de escrever, coloque assim: *o Conselheiro*  
304 *deve ver nas páginas tais e tais*. Pronto! Sabe? Mas se consta como critério para vir neste relatório que nos  
305 é entregue não pode vir *entre outros*. Então, todos os animais, todas as classes terminam: *entre outros*. Eu  
306 ouvi um comentário: *entre outros animais*; não, é entre outros erros mesmo, porque vem a segunda parte.  
307 Como é que um município de 82 quilômetros quadrados, com a vegetação depauperada vai apresentar:  
308 lobo- guará, cachorro-do-mato-vinagre, onça parda e onça pintada juntas – sendo que de cada um, o  
309 macho precisa de 50 quilômetros de raio – e arianha? Isso passou. Olha, se o município tem esses animais  
310 aqui, tem que fechar o município e fazer uma unidade de conservação porque entre outros animais aqui, o  
311 entre outros animais ameaçados de extinção, esses simplesmente não ocorrem mais. A onça pintada ocorre  
312 e a onça parda também, mas não nesse local e as duas juntas em 82 quilômetros quadrados. É um absurdo.  
313 Vem a dedução: como é que a Comissão de Municipalização deixa passar erros crassos? “E não é só esse”  
314 E tem outros, vários erros. Eu fico me perguntando, como é que passam essas coisas? Aqui eu já deixo  
315 uma sugestão de que a Câmara Técnica – como a gente não reprova mais nada, o nosso Presidente, agora,  
316 a única maneira que tínhamos de fazer o município repensar, não é reprovar, é repensar o que ele está  
317 fazendo, ajudá-lo em uma gestão melhor, mais subsidiada, mais consistente com todas as sugestões que a  
318 Câmara Técnica se esforça em dar – então, passem direto para a Plenária, vamos extinguir a Câmara  
319 Técnica, ou, então, colocar a Câmara Técnica sobrepondo-se à Comissão de Municipalização, porque  
320 realmente é um desgaste virmos aqui. E depois, revoltada com a situação desse município, eu fui embora,  
321 retirei-me; o que deveria causar falta de *quorum*. Quando eu fui ver a lista, a Ata ainda não aprovada, vi  
322 que às 17 horas – passando 17 horas – chegou um Conselheiro, que não é da Câmara, e votou porque  
323 obteve *quorum*. No caso, o Conselheiro da FAMURS não é o representante nem titular nem suplente dessa  
324 Câmara Técnica; e votou. Então, eu tinha a ínfima esperança de que a minha ausência tirasse o *quorum*  
325 para a gente pensar melhor sobre a situação em que se encontra essa Câmara Técnica. E aí para meu  
326 espanto, quando eu vi – casualmente foi-me mandada a correção –, eu olhei: mas não era para ter *quorum*.  
327 Eu vejo um Conselheiro que não é da Câmara Técnica votando. Então, são essas situações, prezados  
328 Colegas, por que eu estou realmente me perguntando como cidadã, como uma pessoa preocupada com o  
329 ambiente – principalmente na conjuntura atual em que nós vivemos –, como uma pessoa também que atua  
330 também dentro do CONAMA. Eu tinha esperanças de que aqui no Rio Grande do Sul, que é um exemplo  
331 – como já foi falado na reunião passada – em termos de qualificação municipal, sofresse um revés desses.  
332 Realmente, foi um baque para mim muito grande. A gente está avisando, a gente tem uma paciência, a  
333 gente entrega-se, e sofre um revés desses. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):**  
334 Obrigado, Lisiane, pela manifestação. Mais alguém quer se manifestar sobre a avaliação do Município de  
335 Montauri? Pois não, a palavra está à disposição. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Bom, eu creio que pelas  
336 informações da companheira Lisiane, temos questões que me parecem que são irregulares, inclusive  
337 membros que não faziam parte. Eu acho que, nesse caso, eu proporia que essa questão voltasse à Câmara  
338 Técnica e, ao mesmo tempo, que fosse esclarecida essa questão de que membros que não fazem parte  
339 possam ser chamados para dar *quorum*. Eu acho que é uma irregularidade que a gente não pode deixar  
340 passar. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Obrigado. Mais alguém quer se  
341 manifestar? Valtemir, FAMURS. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Na verdade, quem compareceu à reunião e  
342 acabou consentindo *quorum* fui eu, como representante da FAMURS. Os nossos representantes, um  
343 representante estava em Brasília em missão oficial da entidade, a outra pessoa, que é a nossa Conselheira  
344 lá, estava doente, justificadamente doente. Telefonara-me pedindo que eu fosse à reunião e eu fui à  
345 reunião. Então, quero deixar isso bem claro: foi dessa maneira que houve o meu comparecimento. E mais,

346 gostaria de passar para o outro assunto; por que eu entendi que – lendo o relatório, lendo as explicações  
347 que me foram dadas, e que, na verdade, eu não tinha ouvido assistido a discussão da Lisiane quando a  
348 Lisiane retirou-se na reunião, quero deixar isso bem claro – o processo desse município passou pela  
349 Comissão de Municipalização da SEMA, que é constituída pela SEMA e pela FEPAM, e se vocês  
350 olharem o relatório está escrito que foi aprovado *por unanimidade* na Comissão de Municipalização.  
351 Portanto, entendo eu que os técnicos da FEPAM e da SEMA que analisaram o processo, analisaram todos  
352 esses condicionantes. O primeiro ponto é esse. Até entendo a posição da Lisiane e reconheço. A gente  
353 pode até ter as nossas discussões aqui, reconheço a posição que ela assume, mas deixo bem claro que,  
354 eventualmente, de dentro de um relatório, pegar dois ou três animais ou, eventualmente, a nomenclatura  
355 de algumas espécies de flora e em cima disso a gente montar uma tese é algo que é complicado por quê?  
356 Porque o município é pequeno, está inserido no contexto. Eu até entendo que eventualmente, mas eu volto  
357 a dizer: eu assisti uma técnica, colega tua, bióloga, fazendo uma experiência com a Universidade de  
358 Lajeado e dentro do perímetro urbano de Lajeado foi encontrado onça. Então, assim: não sei. Eu só estou  
359 te dando um exemplo de advogado, sei lá, de ser no sentido contrário. Agora, o que eu fiz: leu-se o  
360 relatório, tanto que uma coisa, Pieper, que não apareceu na apresentação, na Câmara Técnica, a aprovação  
361 foi por unanimidade, mesmo sem a presença da Lisiane. Quem votou contra na Câmara Técnica? **Sra.**  
362 **Lisiane Becker:** Na Câmara Técnica, dois votos contrários e uma abstenção, que falta aparecer também.  
363 **Sr. Valtemir Goldmeier:** Então, está bem. Assim: foi isso. Então, eu gostaria de dar essa explicação de  
364 por que eu compareci à reunião: até porque os representantes dos municípios ali estavam. Foi essa a  
365 colocação. E mais, entendo eu que a descrição dos problemas ambientais que o município fez no plano  
366 ambiental realmente está com uma séria de deficiências. Por quê? Porque as descrições dos problemas são  
367 extremamente amplas e é muito complicado tu estabeleceres problemas ambientais. Veja bem: ocupação  
368 indevida de APPs em margens de rios. Eu te pergunto: com a atual legislação que nós temos, quem não  
369 tem isso? Vamos combinar, não é prioridade desse município. Vamos analisar o Rio Grande do Sul ou o  
370 Brasil. Quem não tem isso? Todos têm. Além disso: lançamento de esgotamento sanitário *in natura* ou  
371 com tratamento precário. Olha, é um negócio muito simples dizer isso dessa maneira porque se vocês  
372 analisarem que fossa, filtro e sumidor é tratamento inadequado ou precário, todo mundo está nisso  
373 também. Eu vou dar o exemplo de um município grande: Novo Hamburgo tem 2% do município hoje com  
374 tratamento individual. Então, se a gente começar a querer analisar isso, vamos analisar. Má qualidade dos  
375 recursos hídricos causados por erosão e olha, uso de agroquímicos e lançamento de (...) sem obedecer  
376 critérios técnicos. Bom, isso é tão amplo que vocês imaginem que não é nem um nem dois programas que  
377 se pode criar em cima disso. Então, se tu olhares os programas que foram criados e apresentados, todos  
378 eles, em algum momento, tratam de algum desses assuntos. É uma questão de interpretação. Por outro  
379 lado: queima em algumas propriedades de restos de cultura de trigo e azevém. Isso aqui eu acho  
380 complicado porque eu acho que isso não está mais acontecendo, mas se estiver acontecendo isso é uma  
381 questão de fiscalização; não é questão nem de relato. Por quê? Porque o agricultor, pelo menos o  
382 acompanhamento que eu tenho, então, não tem EMATER lá. Estou vendo que a EMATER está no  
383 Conselho. Agora, se a EMATER está lá no município e incentiva a queima da casca do azevém é porque  
384 não está ensinando o agricultor que aquilo ali é matéria-prima para o solo dele. Alguma coisa está errada  
385 aí. Então, eu acho que isso é erro. Só queria fazer essa justificativa para dizer que os problemas ambientais  
386 apresentados, todos eles têm algum programa apresentado que pode reduzi-lo ou amenizar os problemas  
387 apresentados. Era só essa manifestação. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Doutora  
388 Káthia do Mira-Serra. **Sra. Káthia Maria Vasconcellos Monteiro:** Esse é um problema que nós  
389 enfrentamos a anos: a baixa qualidade dos relatórios que vêm dos municípios. E o Valtemir agora nos  
390 mostrou qual é a realidade dos municípios e ao invés de nós estarmos trabalhando para melhorar isso, nós,  
391 então, vamos nivelar todo mundo por baixo e vamos deixar todo mundo licenciar? A gente já vem falando,  
392 em outras reuniões, que está na hora de começar a apertar um pouco mais os pré-requisitos para a  
393 municipalização. Isso é uma coisa. A outra coisa é que um membro ou um representante de uma  
394 instituição, se ele não é nomeado Conselheiro Titular ou Suplente, ele não dá *quorum* em reunião  
395 nenhuma. Então, nessa reunião em que o Valtemir foi representando a FAMURS ele poderia ter voz, mas  
396 ele não teria voto porque não pode, isso é irregular, no nosso Regimento Interno isso não é previsto. E ai  
397 dentro desse cenário, a votação para esse município passou porque a Lisiane estava; agora, todos os outros  
398 foram aprovados sem *quorum*. E isso é extremamente perigoso que a gente comece a aceitar esse tipo de  
399 coisa. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Obrigado. Germano. **Sr. Luiz Antônio B.**  
400 **Germano da Silva:** Boa-tarde. Eu queria dizer o seguinte: já estou no Conselho há bastante tempo,  
401 inclusive presidi essa Câmara Técnica de Gestão Compartilhada de Estado e Município por dois anos  
402 seguidos. E eu acho que nós, do Conselho, o nosso Conselho está começando um pouco a se desmontar.

403 Hoje eu foco muito satisfeito com a presença do Presidente, Secretário do Meio Ambiente, aqui por quê?  
404 Nós estamos vendo, sistematicamente, as Câmaras Técnicas serem esvaziadas, não por vontade da  
405 Secretaria ou da Presidência, mas por uma questão até de motivação. Então, como disse a Lisiane, que era  
406 da minha Câmara Técnica, não se aprovou até hoje, quando um projeto não contemplasse o impacto, era  
407 automaticamente rejeitado. Nesta reunião específica – a Andréa vai confirmar isso – eu fui chamado a  
408 participar porque não tinha *quorum*. Estás lembrada que eu te respondi: *eu teria o maior prazer em ir para*  
409 *aí, só que eu, sendo representante da Sociedade de Engenharia no CONSEMA não tenho voto nesta*  
410 *Câmara Técnica*. Lembra disso, Andréa? **Andréa:** Lembro. **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva:**  
411 Então, eu acho assim: até para que nós não percamos a credibilidade, o nosso Conselho não perca essa  
412 credibilidade, eu acho – e desculpe meu amigo Valtemir, grande amigo Valtemir – que esta reunião tem  
413 que ser cancelada porque a regra é clara: o voto é do suplente ou do titular. Se não havia *quorum*, não  
414 poderia ter tido aprovação, até para que nós mantenhamos essa credibilidade que esse Conselho sempre  
415 teve. E mais, eu acho mais importante, Presidente, que os detalhes – se tem a onça, não tem a onça –, eu  
416 acho que o mais importante, Lisiane, é nós cobrarmos daqui da Secretaria Executiva do Conselho onde  
417 está o que estão na Resolução 04 – modificada, não é, Pieper? – os avanços nos projetos que os  
418 municípios disseram que iriam fazer? Isso que comentei foi uma luta nossa de colocar na Resolução que  
419 os municípios deveriam anualmente informar como evoluíram os seus planos ambientais em relação aos  
420 seus projetos. E até hoje – passaram dois anos da modificação – nós não temos isso. Eu acho que é mais  
421 importante porque, veja – vamos entrar sempre na discussão, Lisiane –: o município tem competência  
422 constitucional de licenciar. Falou-se aqui: o município estava licenciando antes de ser habilitado. Lembra?  
423 Trocamos a palavra *qualificado* por *habilitado* para não dar confusão legal. Muito bem, o município  
424 estaria habilitado a licenciar. Se ele fez alguma coisa fora do que ele poderia fazer, cabe ao Ministério  
425 Público tomar a iniciativa de puni-lo por não ter, vamos dizer assim, feito o que poderia fazer, ou porque  
426 extrapolou as suas possibilidades. Mas eu acho assim: é importante continuar a nossa Câmara Técnica. Eu  
427 acho súper importante, mas, antes de mais nada, cobrar como é que os municípios evoluíram com os seus  
428 programas. Isso tem que vir para este Conselho, tem que vir um relatório desses municípios já  
429 qualificados. Era isso, Presidente. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Leonel, por  
430 favor. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Eu não vou entrar especificamente no Município de Montauri e nem  
431 especificamente nessa reunião porque eu não participo dessa Câmara, não sou efetivamente, como foram  
432 as discussões lá dentro, se tinha *quorum*, se não tinha. Se não tinha eu compartilho da idéia do Germano:  
433 realmente não tinha como isso ser aprovado se não havia *quorum* dentro da Câmara. Agora, eu vi uma das  
434 pendências ali: levantamento de fauna. A gente tem acompanhado nos últimos três, quatro anos a  
435 elaboração dos projetos EIA/RIMAs, basicamente dos projetos da área de suinocultura, e vê-se a  
436 complexidade que é um levantamento de fauna. E sem conhecer o município, sem conhecer o Prefeito de  
437 Montauri eu posso afirmar para os Senhores Conselheiros: Montauri não tem dinheiro para fazer um  
438 levantamento de fauna. Então, uma sugestão ou algum encaminhamento que eu deixo tanto à FAMURS  
439 quanto ao próprio CONSEMA é que isso seja feito ou por meio de associações de municípios, ou fazer por  
440 bacias hidrográficas, pegar os municípios que estão dentro dessa bacia, contratar uma equipe especializada  
441 e fazer o levantamento de fauna. Até mesmo, Lisiane, porque a onça não sabe onde termina o município.  
442 **Sra. Lisiane Becker:** Não é a onça, vou parar com onça. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Qualquer um. **Sra.**  
443 **Lisiane Becker:** Cachorro-vinagre. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Cachorro vinagre. **Sra. Lisiane Becker:**  
444 Não existe mais aqui. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** O próprio cachorro vinagre, ele não vai saber onde é  
445 que termina Montauri, onde é que começa outro município. A fauna é dinâmica, a gente sabe. **Sra.**  
446 **Lisiane Becker:** Quero ver eles acharem cachorro vinagre lá. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Então, eu vejo  
447 assim: um levantamento regional é muito mais eficiente e pode ser que os municípios cotizados possam  
448 ter dinheiro para fazer realmente um levantamento, senão nós vamos ficar aqui ano após ano cobrando: *o*  
449 *Município de* – vou pegar outro caso agora – *Bento Gonçalves não apresentou um levantamento de fauna*  
450 *adequado*. Mas por que Bento Gonçalves não fez junto com Caxias, junto com todos os municípios da  
451 região e fez realmente um levantamento de fauna adequado? Então, eu vejo uma solução compartilhada,  
452 uma solução regional, como uma solução mais eficiente para esse problema; não só de fauna, como  
453 levantamento de flora também, porque a gente sabe que é complexo, que é caro. Eu estava acompanhando,  
454 dos Projetos de EIA/RIMAs da Bacia do Ibicuí e da Bacia de Santa Maria, isso tem um custo de R\$ 600  
455 mil anual! Qual é o município dentro dessa bacia que tem esse dinheiro para investir. **Sr. Presidente (Sr.**  
456 **Antonio Berfran Acosta Rosado):** Obrigado, Leonel. Valtemir, pois não. **Sr. Valtemir Goldmeier:**  
457 Deixar bem claro a todos os Conselheiros que a FAMURS e eu, pessoalmente, sempre lutei para que esse  
458 sistema funcionasse. Eu tinha o entendimento de que havendo impedimento, assim como aqui no  
459 Conselho, quando o Secretário de Estado não vem ele nomeia alguém para vir. Eu tinha esse

460 entendimento. Agora, se o meu entendimento estiver errado, eu gostaria de solicitar, Senhor Secretário,  
461 que os três municípios, independentemente, sejam encaminhados de volta. Na próxima reunião eles  
462 voltam para cá. Se esse é o problema, se o entendimento é de que a minha pessoa, em nome da entidade  
463 que representa os municípios, tenha cometido alguma ilegalidade, eu sou o primeiro a solicitar que o  
464 assunto retorne para a Câmara Técnica, que seja novamente votado e retorne para esse Plenário. Jamais  
465 vou pactuar com uma eventual ilegalidade. Então, eu gostaria de fazer, em nome da FAMURS, essa  
466 retificação. Eu tinha o entendimento, até vim porque quem me telefonou – eu estava no trânsito – foi o  
467 Pieper, não é, Pieper? Eu vim até por isso, porque me foi colocado: *olha, tem alguns prefeitos presentes e*  
468 *tal*. Eu tinha esse entendimento porque em algumas outras Câmaras Técnicas alguns representantes nossos  
469 já tinham ido e manda-se um fax: *olha, o fulano de tal vai nos representar nessa reunião*. Era esse o  
470 entendimento que eu tinha. Agora, se eu estou equivocado, se eu eventualmente cometi algum erro, eu sou  
471 o primeiro a solicitar, em nome da FAMURS, da entidade, que ambos os processos retornem para a  
472 Câmara Técnica, sejam novamente votados e retornem para cá. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio**  
473 **Berfran Acosta Rosado):** Senhor Pieper com a palavra. **Sr. Niro Afonso Pieper:** A respeito dessa última  
474 manifestação do Conselheiro Valtemir, apenas destaco mais uma vez – até já foi tido aqui durante a  
475 reunião – que neste município o *quorum* não foi dado pela FAMURS; existia *quorum* e foi votado antes  
476 mesmo da sua presença, até porque foi referido o horário em que o senhor chegou. E apenas destacar que  
477 nós estamos analisando, por enquanto, o Município de Montauri e esclarecer que na Câmara Técnica, a  
478 meu pedido, o Presidente da Câmara Técnica separou bem a discussão entre os licenciamentos havidos e o  
479 documental apresentado para fins de comprovar o atendimento dos requisitos da Resolução 167. Então, lá,  
480 foi bem separada essa questão a respeito do licenciamento, das providências a respeito desses  
481 licenciamentos e das condições do município de efetivamente iniciar dentro das regras do Conselho. Já  
482 falei sobre o *quorum* que, na verdade, teve votação e teve aprovação por maioria. A respeito dos detalhes  
483 apontados, a respeito de itens do relatório, eu não concordo que ele tenha diminuído em qualidade, talvez  
484 não esteja à altura do que alguns Conselheiros quisessem que fosse. Ele é uma síntese do conteúdo dos  
485 planos ambientais que, por si, também podem ter os seus defeitos, talvez até uma bibliografia citada possa  
486 não ser completa ou atualizada. A respeito dos animais de porte, em um município desse tamanho, desse  
487 território, ele vai citar, certamente, animais que ocorrem, em eventualidade, até porque eles não vão  
488 respeitar os limites do território. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Vou colocar em  
489 votação. **Sra. Lisiane Becker:** Eu vou pedir vista. Tendo em vista que parece que não foi bem entendido  
490 tudo que foi colocado aqui, a Mira-Serra pede vista do município. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran**  
491 **Acosta Rosado):** Concedida vista à Mira-Serra da avaliação de habilitação para o Município de Montauri.  
492 **Sr. Valtemir Goldmeier:** Eu me associo à vista. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):**  
493 Concedido. Com relação aos outros dois municípios, Doutor Pieper com a palavra. **Sr. Niro Afonso**  
494 **Pieper:** Como já falei em relação à Montauri, que não concordo com a diminuição da qualidade – até  
495 porque prezamos bastante por isso –, até para não afetar a credibilidade por uma eventual votação, a  
496 própria entidade que se fez representada por alguém que não tinha a indicação formal no momento, ainda  
497 assim acho que o Presidente tolerou a presença por se tratar de um Conselheiro Titular do CONSEMA,  
498 não era alguém estranho, inclusive, o Valtemir também já foi Presidente daquela Câmara Técnica, assim  
499 como eu também já fui. Mas para não afetar a credibilidade de uma eventual votação, sugiro Senhor  
500 Presidente, que não se vote esses dois municípios e que se referende essa votação, que foi por  
501 unanimidade, com o *quorum* conforme reza o Regimento. Não havendo nenhum prejuízo a análise desses  
502 processos, podemos fazer o relatório na próxima reunião, mas eu estou fazendo a título de sugestão. **Sr.**  
503 **Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Submeto ao Plenário a retirada da Pauta dos outros  
504 dois municípios que retornam à Câmara Técnica da Municipalização. Os dois, o outro tem vista, vai  
505 continuar aqui, não tem problema de *quorum*. **Sra. Lisiane Becker:** Qual é a proposta? **Sr. Presidente**  
506 **(Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** É a retirada da Pauta dos dois, voltando para a Câmara Técnica,  
507 Dois Lajeados e Maratá. O Município de Montauri tem vista da Mira-Serra e FAMURS. **(16 Conselheiros**  
508 **a favor, nenhum Conselheiro contrário; nenhuma abstenção.) Aprovado.** **Sr. Presidente (Sr. Antonio**  
509 **Berfran Acosta Rosado):** Agora vamos ao último item da nossa Pauta, Assuntos Gerais. **6. Assuntos**  
510 **Generais.** **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** O Secretário do estado de Planejamento e  
511 Gestão manifesta-se a esse Conselho informando que: *em vista do reduzido número de funcionários e do*  
512 *elevado número de participações em colegiados, no momento essa Secretaria não tem interesse em*  
513 *continuar mantendo a sua representatividade na Câmara Técnica Permanente de Gestão das Águas deste*  
514 *CONSEMA. Secretário do Estado de Planejamento e Gestão, Mateus Afonso Bandeira.* Submeto à  
515 votação do Plenário o encaminhamento da Secretaria do Planejamento para a saída da Secretaria desta  
516 Câmara Técnica. Não precisa? Foi encaminhado agora, à direção dos trabalhos, pela Mira-Serra, um

517 ofício: *Tendo em vista a Pauta cada vez menos consistente para a política ambiental do nosso Estado,*  
518 *vimos, por meio deste, indagar as razões pelo não-atendimento da maioria dos itens solicitados pelas*  
519 *ONGs ambientalistas, além daquela lista atualizada e encaminhada ao então Presidente, Senhor*  
520 *Otaviano de Moraes, sobre várias sugestões posteriores. Citamos como exemplo algumas das registradas*  
521 *pela Mira-Serra. Item de pauta sugerido a conjunto das ONGs ambientalistas e não atendidos: mapa da*  
522 *aplicação da Lei da Mata Atlântica, apresentação relativa ao Ofício 032/2008, Pólo petroquímico*  
523 *Brasken a apresentação do novo plano das unidades de conservação. Vamos encaminhar para a próxima*  
524 *reunião a resposta a essas questões da Mira-Serra. O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do*  
525 *Sul, Professor-Reitor, Carlos Alexandre Neto, encaminha a esse colegiado os cumprimentos e na*  
526 *oportunidade do atendimento do Regimento Internos do Conselho do Estado do Meio Ambiente,*  
527 *encaminha a indicação dos nomes abaixo para compor as Câmaras Técnicas do Conselho: a Câmara*  
528 *Técnica de Gestão das Águas, Professor Albano Schwarzbald – muito bem, seja bem-vindo –; a Câmara*  
529 *Técnica Permanente de Educação Ambiental, Professora Teresinha Guerra; a Câmara Temática*  
530 *Permanente Agropecuária e Agroindústria Verônica Schmitz; a Câmara Técnica Permanente da*  
531 *Biodiversidade e Política Florestal, Engenheiro Agrônomo André Pinto Noguers; a Câmara Técnica*  
532 *Permanente de Gestão Compartilhada Estado-Município e para a Câmara Técnica Permanente de*  
533 *Resíduos Sólidos, Professor Darci Campani e para a Câmara Técnica Permanente de Controle e*  
534 *Temática Ambiental, a Professora Maria Teresa Mônica Raia Rodrigues. Atenciosamente, Reitor Carlos*  
535 *Neto. Esse precisa ser votado, que é o ingresso da representação da Universidade Federal para as Câmaras*  
536 *Técnicas indicadas. Em votação. Quem é favorável, manifeste-se com a credencial. (15 Conselheiros a*  
537 *favor, Nenhum Conselheiro contrário; Nenhuma abstenção.) Aprovado. Sr. Presidente (Sr. Antonio*  
538 **Berfran Acosta Rosado):** Ainda nos Assuntos Gerais, alguma outra manifestação? Paulo Brack da Ingá.  
539 **Sr. Paulo Brack:** Bom, ao Presidente em especial, também ao Secretário de Meio Ambiente e ao Plenário  
540 do Conselho, eu creio que a questão do Código Florestal, que está nas páginas de jornal, nos jornais, na  
541 televisão, enfim, em vários meios de comunicação, essa discussão está sendo tratada, eu acho de uma  
542 maneira bastante ampla pelos meios de comunicação. Porém, nós gostaríamos, eu, como Conselheiro,  
543 gostaria de acompanhar mais aqui a minha Câmara Técnica, por exemplo, que é de Biodiversidade e  
544 Política Florestal, pudesse ter acesso aos encaminhamentos e às propostas para que a gente pudesse  
545 também participar. Eu já tenho uma certa história, e outros ambientalistas aqui, no caso, a Lisiane e a  
546 Káthia Vasconcellos e um conjunto de outras pessoas que fazem parte aqui do CONSEMA também. Eu  
547 acho que seria importante e salutar que o CONSEMA pudesse participar dessa discussão. Eu acho que até  
548 agora não houve nenhuma iniciativa nesse sentido e eu acho que é fundamental que o Conselho Estadual  
549 do Meio Ambiente possa participar de uma discussão, eu acho que essas propostas devem ser trazidas para  
550 as Câmaras Técnicas essas propostas, e, ao mesmo tempo eu até solicitaria também um outro aspecto em  
551 relação – isso eu não sei se poderia, eu não sei se o Secretário está a par de uma proposta do Deputado  
552 Brum em relação à mudança do Código Florestal Estadual e o que poderia implicar isso e de que maneira,  
553 talvez, o CONSEMA pudesse também participar dessa discussão. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio**  
554 **Berfran Acosta Rosado):** Mais alguém quer falar sobre esse assunto? Valtemir, FAMURS. **Sr. Valtemir**  
555 **Goldmeier:** Senhores Conselheiros, em relação ao Código Florestal eu digo que a nossa entidade, a  
556 FAMURS, produziu um documento em conjunto com os Secretários Municipais do Meio Ambiente e de  
557 maneira alguma - deixo bem claro isso – em momento algum nós não aceitamos, nesse momento, discutir  
558 reserva legal; entendemos que isso não é pauta de discussão. Entendemos que a pauta de discussão é que  
559 muita gente quer mexer no índice da reserva legal e nós entendemos que isso não é pauta de discussão sem  
560 fazer zoneamento ambiental. Então, como a lei estadual fala que nós temos que fazer o zoneamento  
561 econômico e ecológico do Estado, sem falar nisso não tem como falar em alteração eventual desse índice.  
562 Mas o que eu tenho também a colocar, eu acompanhei algumas reuniões, inclusive essa reunião com o  
563 Deputado Brum, e o que aconteceu na Assembléia ontem: foi protocolada uma proposta de se fazer um  
564 agrupamento do Código Florestal com o Código Ambiental, com uma série de coisas. Só que, deixando  
565 bem claro, a nossa posição passa necessariamente em se fazer zoneamento econômico e ecológico do  
566 Estado. Por fim, nós estivemos esta semana – talvez vocês tenham acompanhado na mídia – na Marcha  
567 dos Prefeitos à Brasília e uma das mesas em que a gente esteve foi de maio ambiente e eu coordenei a  
568 mesa junto com o Prefeito Presidente da Federação dos Municípios do Pará – por sinal onde teve a história  
569 do boi pirata – e o Ministro do Meio Ambiente esteve lá e ele anunciou na reunião aquelas posições que  
570 ele anunciou aqui na Assembléia Legislativa. Então, a informação que se tem, eu até posso passar, Senhor  
571 Presidente, para o CONSEMA aquela proposta que está em meio digital. Eu digo aquilo é uma proposta.  
572 Segundo a informação que se tem, o Presidente Lula, no dia 25, que é o Dia do Agricultor, Dia da  
573 Imigração Alemã, vai assinar uma medida provisória no tocante à alteração do Código Florestal Federal,

574 25 de julho. Então, a informação que se tem é essa – e mais, só adiantando – o que foi colocado na  
575 proposta é que vai haver um tratamento diferenciado para a agricultura familiar. Até, a proposta  
576 apresentada aqui no Estado foi de quatro módulos fiscais, que aqui no Estado varia de 40 hectares, o  
577 módulo fiscal, até 08 hectares. Então, tem que ver; eu tenho a listagem lá na FAMURS de onde o  
578 município está inserido. Nesses municípios aqui dessa região do Vale dos Sinos, que pegam o Paranhana,  
579 é em torno de 08 hectares o módulo fiscal; na região sul do Estado é 40; na região lá de Ibirubá a Celeiro,  
580 em torno de 28. Então, teoricamente são 04 módulos fiscais; toda a propriedade rural que se enquadrar em  
581 até 04 módulos fiscais ficaria enquadrada como agricultura familiar. Bom, a informação que se tem é que  
582 o Ministério está ventilando que isso suba para 06; não 04. Então, essa é a informação que se tem.  
583 Segundo posição nesta proposta, e se isso for transformado em medida provisória – porque a gente não  
584 sabe, estou falando em tese – o Ministro anunciou que as APPs vão ser, nessas propriedades, consideradas  
585 dentro da reserva legal, ou seja, se você demarca APP é obrigado a restaurar APP. Ponto. Se isso der  
586 menos de 20%, no caso do Rio Grande do Sul, tem que complementar; se deu 20% o agricultor teria  
587 atendido a reserva legal. Fundamentalmente, de uma forma geral, tem algumas coisas ali com que nós  
588 estamos muito preocupados e tem um artigo lá que fala em permissão para supressão sem autorização dos  
589 órgãos ambientais, a gente está muito preocupado com isso porque vai permitir que se retire uma  
590 determinada quantidade de mata nativa sem autorização, nós vamos perder o controle, realmente a gente  
591 tem preocupação. Mas, de uma forma geral, o que foi anunciado pelo Ministro lá, são vários itens, mas  
592 fundamentalmente esses dois. E, claro, a gente acha que vai ter algum tratamento diferenciado para o  
593 agronegócio, mas a gente não sabe qual é, mas é o que está sendo discutido. Agora, no projeto, esse da  
594 Assembléia, que o Brum protocolou ontem junto com a Comissão de Agricultura e tal, naquele projeto  
595 não se discute reserva legal. Por quê? Porque o Código Florestal do Estado Rio Grande do Sul não fala em  
596 reserva legal, ele se adequa ao Código Florestal Federal. Então, deixa bem claro que existem determinadas  
597 coisas de que não se fala. Só para esclarecer. Então, eu só gostaria de fazer esse esclarecimento, Senhor  
598 Presidente, e vamos esperar, mas acho que, entendo que o CONSEMA, na medida em que esse assunto  
599 vinha a ser discutido, não só na Assembléia, talvez a gente pudesse fazer uma discussão. De repente, criar  
600 uma Comissão aqui do CONSEMA para acompanhar o trabalho da Assembléia, ou eventualmente, uma  
601 coisa desse gênero. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Leonel, Amigos da  
602 Floresta. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Esse é realmente um tema palpitante no momento e é discutido em  
603 Brasília, é discutido no Rio Grande do Sul, é discutido por toda a parte. Só que eu acho que tem vários  
604 fóruns em que isso está sendo discutido e mesmo às propostas que o Valtemir levantou agora, são  
605 propostas que estão em discussão. Os próprios Conselheiros do Meio Ambiente se reuniram – e o  
606 Presidente corrija-me a questão – há dois meses atrás em Brasília e elencaram uma série de propostas  
607 também. Tem uma tendência de parte disso ser delegado aos Estados e daí os Estados deliberarem sobre  
608 isso. Então, eu vejo assim: é oportuno que todos nós, nas várias entidades de que a gente participa que  
609 acompanhamos isso. O meu questionamento é o horário ou se é apropriado o CONSEMA envolver-se  
610 diretamente nisso agora. Eu vejo assim: uma vez que isso seja delineado em nível federal, tenha uma  
611 diretriz federal, o que o Minks e o Stefani parem de brigar um pouco e achem uma linha para trabalhar em  
612 conjunto. A partir disso, que as Secretarias do Meio Ambiente tenham uma pauta comum e isso chegue  
613 aos Estados e chega às Assembléias, logicamente, vai chegar uma hora em que o CONSEMA  
614 obrigatoriamente vai ter que começar a reger isso. Mas eu vejo assim: não é esse o momento de nós  
615 trazermos isso como pauta para cá, até mesmo porque ele está em pauta em diversos outros órgãos e  
616 nenhum desses outros órgãos levou essas outras instâncias tem um entendimento comum sobre isso. Nós  
617 teríamos mais um desgaste aqui do que um aprofundamento da questão. Então, eu vejo que uma vez  
618 delineado em nível federal, delineado em nível estadual, aí sim, o CONSEMA, como órgão deliberador e  
619 como normatizador, vai chegar a hora dele se pronunciar, mas não creio que seja agora. **Sr. Presidente**  
620 **(Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):** Mais alguém está inscrito? Germano, Sociedade de Engenharia.  
621 **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva:** Eu só queria solicitar ao Presidente deste Conselho que hoje nós  
622 estamos tendo muitos problemas no funcionamento deste Conselho nas Câmaras Técnicas: muitas faltas,  
623 as Câmaras Técnicas não estão conseguindo se reunir, conseqüentemente não estão dando suporte também  
624 para a Presidência e para os Conselheiros. Então, eu vou clamar aqui que se reestude o nosso estatuto,  
625 vamos chamar assim, das Câmaras Técnicas para ver como se pode fazer. Essas entidades que hoje não  
626 comparecem também não estão nem aí, não dão nem explicação. O que fazer com essas entidades? Isso  
627 talvez passe, Presidente, por uma reformulação da 10.330. A gente sabe que tem que ir para a Assembléia,  
628 é uma lei, mas tem muitas entidades, este Conselho tem que ser o representativo da sociedade e há  
629 entidades que não estão querendo participar deste Conselho. Então, quem sabe, uma revisão da 10.330,  
630 com a entrada de outras entidades e um regramento maior das Câmaras Técnicas pudesse, efetivamente,

631 fazer com que este Conselho funcionasse melhor. Era isso. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta**  
632 **Rosado):** Obrigado. Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Eu acho bastante oportuno o que o Conselheiro  
633 colocou, até mesmo para fazer uma equiparação entre os componentes, a exemplo do que foi feito no  
634 CONAMA. Então, em vez de ficar uma grande representação do Estado ou afins, ser mais equilibrado  
635 como o CONAMA tem feito, a exemplo do CONAMA. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta**  
636 **Rosado):** Valtemir, FAMURS. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Bom, eu gostaria de trazer aqui, Senhor  
637 Presidente a pauta, uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. Eu vou pedir um pouquinho de atenção  
638 dos Senhores Conselheiros porque ela vai mudar uma série de coisas. É a lei, esta de que todo mundo está  
639 ouvindo falar, é a *Minha Casa, Minha Vida*. É a Lei 11.977 de 07 de julho de 2009, sancionada pelo  
640 Senhor Presidente da República. Por que eu estou tão preocupado? Porque ela altera – e eu não sei se os  
641 órgãos ambientais estão com isso na mão –, porque esta lei foi formulada e pensada pelo Governo Federal,  
642 entre outras coisas para fazer regularização fundiária. Ela não tinha que se chamar *Minha Casa, Minha*  
643 *Vida*, ela é voltada para regularização fundiária; ela vai permitir que a gente regularize uma série de  
644 loteamentos clandestinos que tem aí e, eventualmente, construa casa aí. Veja bem: lá no artigo 47 – e aí  
645 que eu entro -, CONAMA, quando a gente aprovou a 369, a gente falou em APP, o CONAMA falou que  
646 área urbana consolidada era o quê? Era aquela que tiver 50 habitantes por quilômetro quadrado e mais  
647 uma série de itens; tinha que ter cinco itens. Esta lei aqui veja bem, ela altera de 05 itens, diz assim: *artigo*  
648 *47: área urbana – parcela do território contínua ou não incluída no perímetro urbano pelo plano diretor*  
649 *ou por lei específica*. Então, se ela não está dentro do plano diretor, tu vais lá, fazes uma lei específica  
650 daquele nucleozinho e transforma em zona urbana, primeiro ponto. E *área urbana consolidada – aquela*  
651 *que tem a demografia de 50 habitantes por hectare, malha viária, e que tenha, no mínimo dois dos*  
652 *seguintes requisitos: ou drenagem, ou esgotamento sanitário, ou abastecimento de água, ou distribuição*  
653 *de energia, ou limpeza urbana e coleta de lixo*. Então, está na lei; agora não é a resolução do CONAMA.  
654 E os órgãos ambientais vão ter que se adaptar a isso aqui porque isso aqui vai ser cobrado; e se nós não  
655 cumprimos isso aqui o juiz vai emitir liminar mandando licenciar. Mas vamos em frente. Vou tomar a  
656 liberdade de tomar um pouquinho do tempo de vocês porque estou preocupado, pois lá no artigo 53 fala  
657 assim – veja bem, está aqui na lei, agora para regularização fundiária não precisa mais de habilitação do  
658 CONSEMA, Senhor Pieper, então o Município de Montauri vai poder fazer a licença ambiental porque  
659 aqui está escrito no artigo 53, que diz assim: *a regularização fundiária de interesse social depende da*  
660 *análise e da aprovação pelo município do projeto que trata*. E no parágrafo único: *a provação municipal*  
661 *prevista no “caput” corresponde ao licenciamento ambiental e urbanístico do projeto de regularização*  
662 *fundiária de interesse desde que o município tenha conselho de meio ambiente e órgão ambiental*. Na  
663 outra lei não era; nas outras leis, todas, a gente dizia que o licenciamento era do órgão ambiental  
664 competente como no Estado. Só que, agora, aqui é lei; não é uma resolução. O outro regramento que a  
665 gente obedecia no Estado era a partir de resolução do CONAMA que vinha da 237, Resolução do  
666 CONAMA 237, que nós chegamos no Estado e regramos por meio de uma Resolução do CONSEMA.  
667 Agora, eu te pergunto: na hierarquia das leis, isso aqui é lei, portanto as resoluções que nós temos em  
668 vigor estão abaixo disso, cumpre-se isso aqui. Então, para habitação popular social, de interesse social  
669 para regularização fundiária, os municípios estão aptos a fazerem isso aqui sem necessariamente terem a  
670 qualificação. Então, eu só trago o assunto porque eu acho que o assunto requer que na próxima reunião a  
671 assessoria jurídica da SEMA, a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nesse CONSEMA traga uma  
672 explicação para o Conselho, como nós vamos agir, porque isso aqui é gravíssimo; isso daqui está abrindo  
673 um precedente que eu não sei, eu estou dizendo em meu nome, em nome dos municípios. É a Lei 11.977.  
674 E aqui tem um artigo, aqui no meio – eu não achei agora porque a gente falando, a gente não acha as  
675 coisas –, mas tem um artigo que diz que se o município for contra, assim mesmo pode ser feita a  
676 regularização fundiária. Então, gente, isso daqui está abrindo uma brecha que a gente não sabe onde vai  
677 parar. Veja bem, isso aqui tem R\$ 14.5 bilhões para gastar. Vocês acham que as nossas empresas de  
678 engenharia não vão correr atrás disso para regularizar e produzir lote? Então, eu só trago esse assunto para  
679 cá porque quando eu li – até lá na FAMURS nós estamos tentando providenciar urgentemente um  
680 seminário para discutir isso aqui porque não se sabe como agir. Tem, inclusive para os cartórios, quem  
681 gosta de cartório, tem multa; os cartórios vão ter que averbar gratuitamente isso aqui. Isso é uma coisa  
682 linda; eu quero ver cumprir. Os cartórios vão ter que averbar, e se não averbarem tem multa de até R\$ 100  
683 mil aqui em um determinado item, para os cartórios. Então, realmente é um negócio, é uma lei que foi  
684 feita e foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Senhor Presidente da República e,  
685 portanto, vai ter um caminho pela frente, e muda, eu entendo aqui, isso aqui mexe com a nossa legislação  
686 ambiental federal e estadual de uma forma total porque para interesse social da habitação pública vai  
687 mudar. Por fim, encerrando, Senhor Presidente, eu novamente, em nome da FAMURS, gostaria de pedir

688 que a gente fizesse um chamamento da Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente. Isso em  
689 nome da FAMURS, a gente gostaria que houvesse um chamamento e nós, da FAMURS, até nós  
690 colocamos à disposição para colher as assinaturas e buscar alguns Conselheiros para a gente instalar, ela  
691 voltar a se reunir porque ela é de suma importância. Acho que é uma instância que pode ajudar o Estado e  
692 o Conselho em uma série de coisas. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta Rosado):**  
693 Obrigado. Mais alguém? Bem, então, dadas as manifestações antes de nós concluirmos a reunião: com  
694 relação às Câmaras Técnicas, vou providenciar Doutor Germano, solicitar uma reunião como Secretário,  
695 como Presidente do CONSEMA, com cada um dos Presidentes de Câmara Técnica para tratar das  
696 questões e dos problemas que elas vêm enfrentando. Vou providenciar isso, na próxima reunião informo já  
697 os resultados ou a data em que ela ficou marcada. Com relação ao que envolve o Código Florestal e a  
698 manifestação do Valtemir, eu acho que com relação à Lei 11.977, tem relação, pelo menos no que eu  
699 penso que cabe ao Conselho Estadual do Meio Ambiente. Eu acho que nós temos que nos relacionar com  
700 a lei e com a regra que está posta. Então, nesse caso, eu sugiro que tu faças um encaminhamento nos  
701 propondo e a gente encaminha *ad referendum*, submete ao Conselho para a próxima reunião para uma  
702 análise da mesma forma que eu vou fazer no âmbito da Consultoria Jurídica da Secretaria para que a  
703 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos se debruce para ver o que das Resoluções do CONSEMA precisa  
704 ser ajustado ou, eventualmente, alguma que precise ser emitida para elucidar e ajudar a encaminhar e  
705 reger essa matéria. Com relação ao Código Florestal o meu ponto de vista é o mesmo, quer dizer, nós  
706 temos que nos relacionar aqui com o que está posto; o que está posto hoje é a regra atual. Fora isso são  
707 suposições; nós não vamos ficar aqui discutindo, a menos que as pessoas queiram ficar aqui discutindo  
708 posições que não interferem porque esse não é o fórum de decisão. O fórum de decisão ou é uma medida  
709 provisória do Presidente da República para alterar as medidas provisórias existentes, ou uma eventual  
710 votação no âmbito da Câmara Federal. E aqui na Assembléia Legislativa, minha manifestação tem sido  
711 também idêntica, ou seja, o Estado do Rio Grande do Sul não tem necessidade de revisar o seu Código, a  
712 menos que seja revisado o Código Nacional; se houver uma revisão do Código Nacional, é natural que se  
713 faça um ajuste no Código Estadual, mas antes disso não se justifica. Esta é a minha posição. Sendo assim,  
714 é que se nós vamos ficar discutindo posições aqui, ou opiniões... É uma proposta de encaminhamento?  
715 Então, por favor. **Sr. Paulo Brack:** Não estou aqui para discutir nada, só gostaria de um esclarecimento.  
716 Já que existe e o senhor está encabeçando uma proposta até em nível nacional de associação de órgãos de  
717 meio ambiente, nós gostaríamos, no mínimo, de sermos comunicados dessa proposta. Eu acho que se nós  
718 temos o endereço eletrônico, os e-mails de todos, poderíamos pelo menos saber o que está circulando em  
719 nível nacional das propostas porque já que o senhor representa uma proposta estadual de várias entidades,  
720 nós gostaríamos de saber qual é essa proposta. Eu acho que se não é do âmbito do CONSEMA pelo  
721 menos decidir nada, pelo menos que nós saibamos que propostas são essas porque eu, como professor –  
722 enfim, eventualmente também dou entrevistas –, eu não estou sabendo quais são as propostas que estão aí.  
723 Então, é mais no sentido de esclarecimento. Obrigado. **Sr. Presidente (Sr. Antonio Berfran Acosta**  
724 **Rosado):** Sem problema; as minhas opiniões pessoais eu expesso em muitos espaços. No âmbito do  
725 Conselho Estadual do Meio Ambiente é que não nos cabe debater se a melhor proposta é essa ou aquela  
726 porque aqui não nos cabe decidir, mas eu não tenho nenhum problema em te enviar um e-mail com o meu  
727 ponto de vista sobre esse assunto. Aliás, as minhas posições expesso sempre de forma pública, clara e  
728 sustento, defendo o meu ponto de vista e respeito os posicionamentos contrários. Agora não interessa o  
729 que eu penso, não sou deputado federal para votar, nem sou membro do Executivo Federal que pode via  
730 medida provisória defender e decidir. Sendo assim, agradeço a presença de todos e damos por encerrada a  
731 nossa reunião. (*Encerram-se os trabalhos às 16h10min*).